



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
AUTO DE AVALIAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT

Processo nº 0001945-86.2012.8.11.0012

Eu, Oficial de Justiça/Avaliador, nomeado nos autos da ação nº 0001945-86.2012.8.11.0012, em que são partes a FAZENDA NACIONAL e CORRIJO & ANDRADE LIMITADA - ME, em curso perante este respeitável Juízo e Cartório, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o seu laudo:

PRELIMINARMENTE

Esclarecer que a apuração do valor contido no final do laudo obedece a pesquisa de mercado realizada por este Oficial de Justiça para apuração do valor dos bens móveis listados do mandado a serem avaliados, considerando possíveis avarias e dilapidações.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)

O(s) bem(s) objeto(s) do presente laudo de avaliação encontra(m)-se na sede da CORRIJO & ANDRADE LIMITADA - ME, sendo:

✓ 185 Estantes (Prateleiras) de Aço Reforçada com várias divisões..

AVALIAÇÃO

Por todo o item exposto, padrão e estado de conservação do(s) bem(s), bem como pesquisas junto a internet, avalio os bens no valor unitário da estante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor total das estantes penhoradas um total de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a avaliar, lavro este, digitado em uma lauda, ao final por mim assinado.

Nova Xavantina-MT, datado e assinado digitalmente.

Murilo Arruda Botelho
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat. 55.220